

## EDITAL DDE-JP Nº 15/2025, de 03 de fevereiro de 2025

### 1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PROEJA 2025.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA

#### 1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o semestre letivo 2025.1 do Campus João Pessoa regido pelo [EDITAL PRE Nº 33/2024, de 25 de outubro de 2024](#).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na **confirmação presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), **mediante a entrega da documentação exigida no item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais deverá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, serão desclassificados do processo.

2.2.1 O Recurso deverá ser protocolado presencialmente, conforme prazo estabelecido no **item 6**, no Setor da Secretaria Central do Campus João Pessoa, das 8h às 17h.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2025.1, regido pelo [EDITAL PRE Nº 33/2024, de 25 de outubro de 2024](#).

**IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central).



- 3.1.1 A relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em:**  
[https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(322/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(322/RESULTADO/view)

#### **4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

- 4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.4 Quando a matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 4.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato convocado.
- 4.5 **NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.**

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

*Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras\**

*\*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

##### **5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:**

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação - *com foto e data de expedição*;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, comprovando a conclusão deste;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei

específica.

*Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

*Obs<sup>2</sup>: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou TRE's ([www.tre-pb.jus.br](http://www.tre-pb.jus.br) ou [www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;*

*Obs<sup>3</sup>: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de julho de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).*

## 6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação	03 a 21 de fevereiro de 2025
Análise da Documentação	03 a 24 de fevereiro de 2025
Confirmação de Matrícula	24 de fevereiro de 2025
Período de Recursos	25 e 26 de fevereiro de 2025
Resultado Final	27 de fevereiro de 2025

**IFPB – Campus João Pessoa**

**End.:** Avenida Primeiro de Maio, 720

Bairro Jaguaribe - João Pessoa – PB - CEP: 58015-435

**Horário: 8h às 17h**

**IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

**7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.**

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2025.1, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/349/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa.

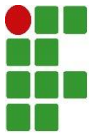
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

**Rafael José Alves do Rego Barros**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB  
Campus João Pessoa**

**IFPB – Campus João Pessoa**

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Horário: 09h às 17h / Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).  
(83) 3612-1200 / (83) 98178-4973 (Secretaria Central).

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Cor/raça <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Nº de Filhos
		Naturalidade	UF
		Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Org. Exped.
		Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> 1,5≥   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
		Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	

**DECLARAÇÃO**

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura do responsável ou representante

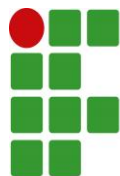
CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Dados do responsável ou representante)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

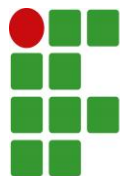
\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM  
EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO PESSOA 2025.1**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Joseilda Georgina da Silva	81	Deferida	1
Josinaldo de Araújo Silva	79	Deferida	2
Thaliane Lúcio Batista	79	Deferida	3
Beatriz da Silva Baptista	79	Deferida	4
Romilsa Gomes da Silva	78	Deferida	5
Vitória Maria Soares Feitosa	76	Deferida	6
Janaína da Silva Sobrinho	76	Deferida	7
Lúcia Claudino dos Santos	75	Deferida	8
Luciene da Silva	75	Deferida	9
Nercy Tomaz da Silva	75	Deferida	10
Maria de Lourdes Augustinho dos Santos Alves	75	Deferida	11
Maiara Rodrigues Freire de Oliveira	75	Deferida	12
Ivoneide Rodrigues Pereira	74	Deferida	13
Dioclecia Amaral da Silva Brito	74	Deferida	14
Emmelly Marcelino da Silva	73	Deferida	15
Lucy Elhem do Nascimento Ribeiro	73	Deferida	16
Jackson da Silva Gomes	71	Deferida	17
Marianna da Silva Felix	71	Deferida	18
Thiago Silva da Penha	70	Deferida	19
Maria Aparecida Araújo Freire	69	Deferida	20
Maglene Silva Jacinto	69	Deferida	21
Rosa Maria dos Santos	65	Deferida	22
Djane Maria Pontes de Sousa	60	Deferida	23
Rita de Oliveira Fernandes	56	Deferida	24
Marialba Alves de Figueiredo	56	Deferida	25
Rosseli dos Santos Fernandes	56	Deferida	26
Wênio Noia Jacome Santos	56	Deferida	27
Elza da Silva Filgueira	56	Deferida	28
Edson Oliveira Cabral	56	Deferida	29
Alisson Pereira da Silva	56	Deferida	30



Niara Nascimento da Silva	56	Deferida	31
Francisco de Assis de França Correia	55	Deferida	32
Verônica da Silva Barbosa	55	Deferida	33
Marcio Gomes da Rocha	54	Deferida	34
Karla Patrícia Santos da Silva	54	Deferida	35
Lucileide Cipriano da Silva	52	Deferida	36
José Gabriel Marques Pereira	51	Deferida	37
Josefa Heleno da Silva	50	Deferida	38
Alexsandro Dantas Dias	50	Deferida	39
Renê Ferreira de Araújo	50	Deferida	40
Gabrieli Soares Silva	0	Não compareceu a entrevista	41
Josemary Rodrigues de Araújo	0	Não compareceu a entrevista	42
Josuel Paulo Oliveira de Sousa	0	Não compareceu a entrevista	43
Mariana Rodrigues Freire de Oliveira	0	Não compareceu a entrevista	44
Otonildo Pereira de Lima Júnior	0	Não compareceu a entrevista	45

**Rosicléa D'Andréa**  
Coordenação ProEJA  
IFPB – Campus João Pessoa